



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

Prefeitura Municipal de Santa Mariana
Secretaria Municipal de Assistência Social

Chamada Pública nº 02/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 1793/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Mariana, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 inscrita no CNPJ sob o nº 75.392.019/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1793/2015, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 07/10/2015 a 07/10/2016 (vigência do Convênio).

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item
Abacate
Abóbora seca descascada
Abobrinha verde
Acelga/Couve chinesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

Aipim descascado
Alface
Alho
Amendoim descascado
Arroz beneficiado tipo 2
Banana maçã
Batata doce
Beterraba
Bolacha Caseira
Brócolis
Cebolinha verde
Cenoura
Chuchu
Couve manteiga
Doce de Frutas/Leite Pastoso/Geléia
Escarola/Chicória
Feijão T1 e T2 Empacotado
Inhame
Laranja Pêra
Manga
Maracujá
Mexerica/Mimosa
Milho verde com palha
Morango
Pão caseiro
Pimentão
Repolho
Salsinha
Tomate

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, devidamente enquadrados no PRONAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas.

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 25 de novembro, às 09:00horas, na Setor de Licitações , com sede à rua Antônio Manoel dos Santos 151, Santa Mariana-Pr.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos.

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ¹³	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais ¹⁴	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

5.2 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos.

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rua Primo Bassi nº 1050, todas as Segundas feiras, no período das 08:00 as 11:00h, no qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento. Mudanças relativas à entrega serão avisadas previamente.

6.2 Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA, caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias após o recebimento da documentação necessária.

8. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Departamento de Licitação, no horário de 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.santamariana.pr.gov.br. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Santa Mariana/PR, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº.....(a ser preenchida pela Prefeitura)			
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço:	3. Município	4. CEP:	
5. N° da DAP:	6. CPF:	7. DDD/Fone	
II- RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade total para o período (Kg)	4. Periodicidade de Entrega